



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

LEI Nº 052

De, 06 de Abril de 1998

Dá Denominação Oficial a
Logradouro Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - O Logradouro Público conhecido por Rua 55, que se inicia fazendo esquina com a Rua 39 termina na Rua 51 localizado no Bairro Boa Esperança, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua REGINA SOARES.

Art 2º - A Secretaria de Obras providenciará a aquisição e a colocação das placas denominativas.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito